



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

Identificação: Projeto de Lei n°. 412/2024

Assunto: Inclui no calendário municipal o 1º domingo de dezembro a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios.

Autoria: Vereador Max Saturno.

Sobre o **Projeto de Lei n° 412/2024**, de autoria do Vereador Max Saturno, que *Inclui no calendário municipal o 1º domingo de dezembro a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios*, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Ademais, a referida lei tem como objetivo valorizar a cultura local, ao incluir no calendário a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios, fomentando a cultura no Município de Xexéu.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 09 de dezembro de 2024.

Legislação, Justiça e Redação

Arisson Caetano da Silva Presidente	Domingos Leandro da Fonseca Junior Relator	Max Saturno da Costa Membro
--	---	--------------------------------



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO
 Casa Legislativa José Figueiras
 Rua da Alegria, 41 - Centro
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

APROVADO EM 09/12/2024



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 Casa Legislativa José Figueiras
 Rua da Alegria, 41 - Centro
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

REJEITADO EM _____

Luiz Carlos Almeida

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

- Ricardo Uchoa Damato